

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca da cidade de Sena Madureira/AC, com exclusão de qualquer outra.
Sena Madureira/Acre, 14 de outubro de 2026.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira/AC
ÓRGÃO
GERENCIADOR
Tiago Leite Silva
STARK INDUSTRIES LTDA
DETENTOR DA ATA

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 065/2025.
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025.
Processo Administrativo Nº 119/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.972.556/0001-66.
Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Senador Guiomard/AC.
Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) de outubro de 2026 a 14 (quatorze) de outubro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Glenda Fernandes de Souza pela Contratante, e a Sr. Carlos Henrique Matheus Rodrigues da Cruz, pela Contratada.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

EDITAL Nº 004/2025/SEMSA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ETAPA ADICIONAL E OBRIGATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CURSO DE FORMAÇÃO PRÁTICA
A Prefeitura Municipal de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 004/2025/SEMSA, torna pública a convocação dos candidatos classificados para participarem da QUARTA TURMA da Etapa Adicional, de caráter eliminatório e obrigatório, do Curso de Formação Prática em Saúde, nos termos dos itens 2.8 e 7.38 a 7.44 do Adendo II do Edital.
A presente convocação fundamenta-se, ainda, no Art. 4º do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 002/2025 - CARGOS COM ETAPA ADICIONAL DE CURSO INTRODUTÓRIO, publicado no Diário Oficial nº 14.162, página 277, e observa integralmente as disposições legais e administrativas aplicáveis.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O Curso de Formação Prática constitui etapa obrigatória, de caráter eliminatório e integrante da nota final do certame, sendo condição indispensável para a homologação do resultado final e eventual contratação dos candidatos aprovados exclusivamente nos cargos previstos no item 2.8 do edital ou no item 2.1 desta convocação.
As demais funções, não abrangidas por esses itens, já foram homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 001/2025 - CARGOS SEM ETAPA ADICIONAL DE CURSO INTRODUTÓRIO, publicado no Diário Oficial nº 14.162, páginas 276-277, observados os demais requisitos legais do edital.
No tocante aos cargos que exigem Curso de Formação Prática, o Prefeito Municipal procedeu à homologação parcial referente à 1ª Turma, conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 002/2025 - CARGOS COM ETAPA ADICIONAL DE CURSO INTRODUTÓRIO, publicado na mesma data. Os candidatos aprovados e considerados aptos nessa turma tiveram seus resultados finais homologados, enquanto os demais permanecem em Cadastro de Reserva Técnico, aguardando convocação para turmas subsequentes, nos termos do edital e da Retificação nº 02.
A não participação, o desempenho insuficiente ou o descumprimento dos critérios mínimos de frequência e aproveitamento implicarão eliminação automática do candidato do processo seletivo.
O curso não gera vínculo empregatício, contratual ou remuneratório com a Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente.
DOS CARGOS SUJEITOS À ETAPA ADICIONAL
Deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação Prática os candidatos aprovados e classificados na Etapa 1 (Prova Objetiva) para os cargos de Enfermeiro, observada a convocação dos classificados, conforme listagem oficial publicada pela Banca DECORP® em 26/11/2025 às 23h58min, que integra o presente edital, conforme quadro 1.

Quadro 1: Candidatos aptos ao curso de formação prática - etapa adicional

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Nível Médio				
POSIÇÃO	DADOS DO CANDIDATO			
	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	MÉDIA NOTAS
18	143031	SUANE SOARES MARINHO	***.353.042-**	73,50
19	142427	KATILENE DA CUNHA OLIVEIRA	***.176.532-**	73,00
20	142567	MARIA SOLIDADE ARAGAO FONSECA	***.639.422-**	72,50
21	142484	PATRICIA DE SOUZA SILVA	***.787.882-**	72,00
22	141969	KANANDA SILVA CUNHA	***.248.158-**	72,00
23	141317	MARIA CLAITIANE FONTINELES SOARES	***.303.042-**	71,50
24	14237	JANARA SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA	***.102.062-**	71,50

25	141809	LAIZA DE LIMA MARGUES	***.055.552-**	71,50
26	142802	ROMILLY RODRIGUES VIANA	***.281.862-**	71,50
27	142526	RYTA DE KÁSSIA DE ARAÚJO CARDOSO	***.862.782-**	71,00
28	142173	MARIA ANTONIA DA SILVA MARINHO	***.806.412-**	71,00
29	141583	CRISTINA LIMA DA SILVA	***.289.292-*	70,50
30	141637	ALZELINA MARIA DE ARAUJO SILVA	***.285.432-**	70,00
31	140798	MARIA IZERLANDIA SOUSA MELO	***.990.782-**	69,50
32	141536	NATHANY NASCIMENTO PERES	***.717.422-**	68,50
33	140685	FRANCISCA JANARA BEZERRA RODRIGUES	***.187.982-**	68,50
34	142349	MARINETE CRUZ DA SILVA	***.697.492-**	68,50
35	140803	AIRLANE MARIA FONTINELES DA CUNHA	***.187.382-**	68,50

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

O curso será realizado no auditório da Secretaria municipal de saúde, situado a Rua Justiniano de serpa, centro, Tarauacá.

Justiniano de Serpa, nº129, CEP 69.970-000, Centro, Tarauacá - AC, Brasil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), podendo contar com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE) e demais órgãos públicos parceiros.

Cargo	Datas Confirmadas	Local
Tecnico em Enfermagem	19,20, 21, 22 e 23/10/2026	Auditorio secretaria de saúde

Orientações aos candidatos do Curso de Formação Prática em Saúde

Uso de roupa adequada é obrigatório

Área clínica Enfermeiro): jaleco branco de manga longa, calça branca ou Jeans azul-clara, sapato fechado de preferência branco. Sem adornos ou unhas longas que impossibilitem o calçamento das Luvas.

Quem não estiver trajado corretamente não poderá participar das atividades.

O horário do curso será das 8h às 12h (turno da manhã); e das 13h às 17h (turno da tarde). Intervalo para almoço das 12h às 13h, por conta do participante.

O curso poderá ocorrer em Unidades Básicas de Saúde ou em campo prático, conforme a natureza do cargo, nos termos previstos no edital.

A carga horária mínima será de 40 (quarenta) horas, aproximadamente.

O candidato deverá obter média mínima de 70% (setenta por cento) nas avaliações teórico-práticas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

O não atendimento aos critérios de nota ou frequência implicará eliminação imediata do candidato.

Poderá ser emitido certificado de participação exclusivamente para fins de comprovação da etapa.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A convocação dos candidatos para o curso obedecerá à ordem de classificação na Etapa 1.

O candidato convocado deverá comparecer ao local designado no dia e horário informados, portando documento oficial de identificação com foto.

A ausência, o atraso superior a 30 (trinta) minutos ou o abandono do curso em qualquer de suas etapas caracterizará desistência, implicando eliminação.

Como condição para a matrícula no curso presencial, os candidatos deverão assinar: (i) o Termo de Ciência e Responsabilidade, constante do Anexo XI do Adendo II do edital publicado em 06/10/2025; e (ii) o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Conduta, referente às informações que serão divulgadas durante a etapa adicional do processo seletivo.

DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato declara-se ciente de que:

- o curso é de caráter não remunerado, integrando etapa obrigatória e eliminatória do certame;
- estou em plenas condições de saúde física e mental para participar das atividades do curso prático;
- assumo total responsabilidade por minha integridade física, ciente de que poderão ocorrer atividades que exijam esforço físico, caminhadas prolongadas, levantamento de peso, deslocamentos sob condições climáticas variadas e simulações operacionais, conforme o disposto nos arts. 198 e 309 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- comprometo-me a seguir rigorosamente todas as normas de segurança, utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecidos e acatar as orientações e determinações dos instrutores, tutores e profissionais habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, sob pena de eliminação do curso e do certame;
- isento a Banca Organizadora, a Comissão e o Ente Público executor de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões ou intercorrências decorrentes de negligência, imprudência, omissão, descumprimento de normas de segurança ou condições pessoais de saúde não declaradas;
- comprometo-me a comunicar previamente qualquer limitação física, condição médica ou uso de medicamento que possa interferir no desempenho das atividades práticas, apresentando atestado médico comprobatório;
- qualquer dano material causado por dolo ou culpa a equipamentos, materiais, instalações públicas ou privadas será de minha exclusiva responsabilidade, sujeitando-me à reparação civil e às sanções legais cabíveis;
- cumprirei integralmente as normas de frequência, pontualidade, disciplina e aproveitamento;- o não comparecimento, comportamento inadequado, desobediência às ordens dos instrutores ou desempenho insuficiente implicarão em eliminação imediata do certame, sem direito a recurso administrativo;
- o certificado de participação será emitido apenas em caso de cumprimento de todas as exigências do edital, em especial o item 7.40.

DO RESULTADO FINAL

O resultado do Curso de Formação Prática será divulgado em duas etapas: I - Resultado preliminar, conforme cronograma previsto no anexo I deste edital;

II - Resultado final específico do curso, conforme cronograma previsto no anexo I deste edital, a ser publicado após a análise dos recursos apresentados, podendo esse prazo ser prorrogado pela Comissão Organizadora a pedido dos instrutores ou tutores responsáveis, caso julguem necessária reavaliação técnica, pedagógica ou administrativa.

O resultado final homologado integrará a classificação geral do certame, compondo a nota final do candidato para fins de classificação e eventual contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais regras e condições previstas no Edital nº 004/2025/SEMSA e seus adendos permanecem inalteradas.

De acordo com a RETIFICAÇÃO 02, publicada no portal da banca organizadora em 26 de novembro de 2025, fica estabelecido que o Prefeito Municipal poderá proceder à homologação das vagas por turma, convocando gradualmente os candidatos aprovados, observando sempre os critérios e disposições previstas no edital e suas retificações.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação municipal e as normas gerais de Direito Público.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá, AC, 15 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora PSS nº 004/2025/SEMSA

ANEXO I - Cronograma Previsto da Segunda Turma

Curso de Formação Prática em Saúde

Etapa	Data / Período	Observações
Realização do Curso de Formação Prática	19,20, 21, 22 e 23/10/2026	Etapa obrigatória e eliminatória

Prazo para interposição de recursos contra a pontuação preliminar	24/10/2026 a 26/10/2026, até às 15h	Recursos devem ser protocolados conforme edital, no sistema da banca organizadora
Divulgação das respostas aos recursos	27/10/2026	Publicação oficial pela Comissão Organizadora
Divulgação do Resultado Final da Segunda Turma	28/10/2026	Consolidado após análise dos recursos
Convocação dos candidatos aprovados	A partir do resultado final	Junto à SEMSA, para entrega de documentos, exames admissionais e assinatura de contrato

As divulgações ocorrerão sempre após às 19h30min, considerando o horário oficial do Estado do Acre. Ressalta-se que o presente cronograma possui caráter estritamente previsional, não configurando execução definitiva. Assim, as datas estabelecidas poderão ser antecipadas ou postergadas, mediante necessidade ou conveniência da Administração Pública, da Comissão Organizadora, dos instrutores ou da Prefeitura Municipal, sendo eventuais alterações devidamente comunicadas no portal oficial da banca organizadora.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - CONTRATAÇÃO Nº. 065/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e equipamentos veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Tarauacá/AC, contemplando 14 (quatorze) itens entre os eixos saúde humana (Atenção Básica) e saúde animal (Unidade de Vigilância de Zoonoses), conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 15 de outubro de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o objeto da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, que tem por finalidade a locação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 188, Bairro Centro, Tarauacá – AC, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com fulcro no art. 74, caput, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada a contratação da pessoa física Jorgean Sampaio de Araújo, inscrito no CPF nº 411.717.132-15, no valor total de R\$ 39.148,80 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do contrato.

Publique-Se.

Tarauacá - AC, 15 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o objeto da contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 017/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e ativação de sistema de vídeo monitoramento para a casa de acolhimento RENASCER, incluindo câmeras de segurança (internas e externas), gravador digital (DVR/NVR), cabeamento estruturado e demais acessórios, software de monitoramento, gerenciamento e armazenamento de imagens, serviços de instalação, configuração, testes e operação assistida, com garantia mínima de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024.

Fica autorizada a contratação da empresa DEUSBERTO MARCAL DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 50.009.418/0001-38, detentora do menor preço sobre o valor global de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), e fica autorizado o empenho da respectiva despesa, para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do contrato.

Publique-se.

Tarauacá - AC, 15 de outubro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá

XAPURI

DECRETO Nº 139 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, no exercício de 2026”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o ponto facultativo estadual referente ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, no exercício de 2026, incide em uma quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026.